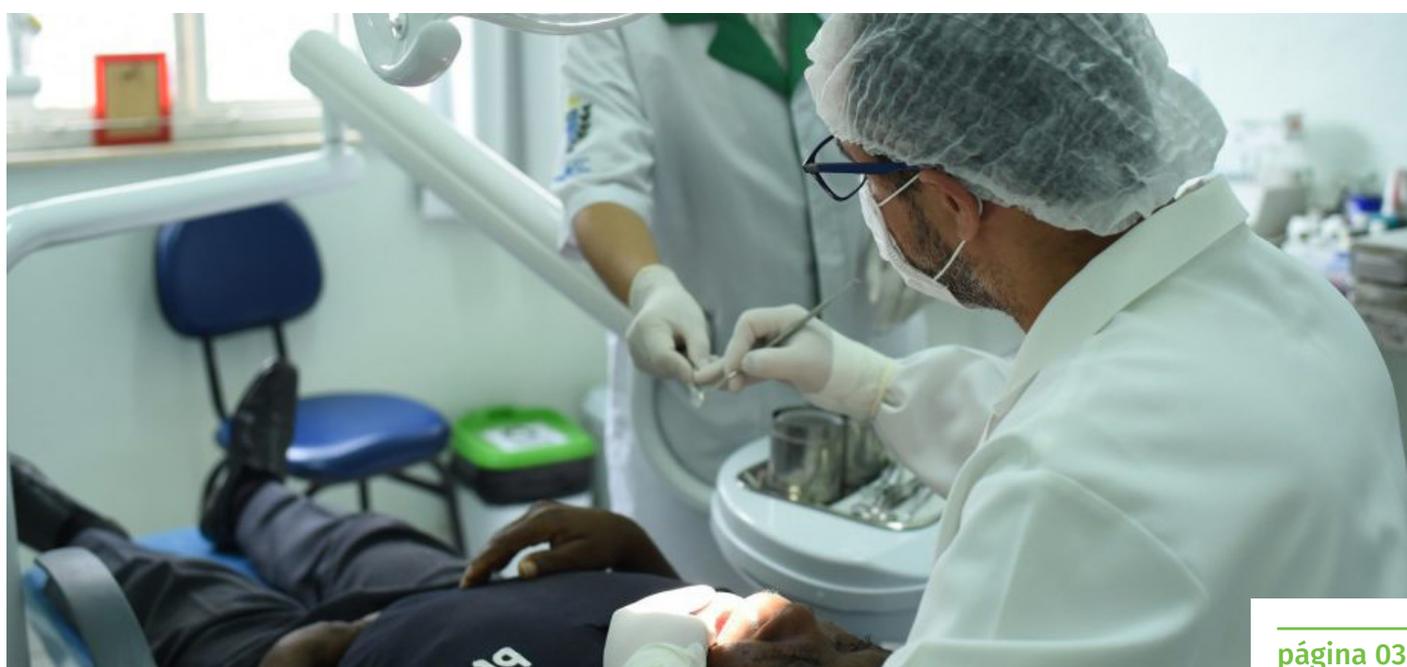


PPG amplia horário de atendimento odontológico de urgência e emergência



página 03



página 03

Unidades de saúde intensificam busca por casos de tuberculose em Cachoeiro



página 04

Ronda de Prevenção Escolar reforça orientações sobre combate à covid-19



página 05

Dia da Mulher teve roda de conversa e aula de zumba on-line em Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

PPG amplia horário de atendimento odontológico de urgência e emergência

O atendimento odontológico de urgência e emergência no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) foi ampliado nesta terça-feira (9). Agora, o serviço é oferecido de segunda a sexta, das 7h às 16h, e também no período de 19h às 7h, conforme já funcionava anteriormente.

Aos sábados e domingos, o plantão continua no mesmo horário: 19h às 7h.

Com uma equipe de seis dentistas, o serviço é voltado, exclusivamente, para atender às demandas urgentes relacionadas à saúde bucal, que envolvam dor intensa, luxação, hemorragias, traumatismos e fraturas.

Para conseguir o atendimento, é necessário apresentar documentos de identificação, como RG e CPF, e cartão do SUS.

Caso o paciente precise de tratamento eletivo, como obturações e limpeza, por

exemplo, a orientação é procurar as unidades de saúde dos bairros, para que sejam marcadas as consultas com os profissionais desses locais.

“A ampliação do horário nos permite

ter uma cobertura mais completa desse serviço tão importante, dando mais agilidade aos atendimentos odontológicos a quem precisa”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.



Agora, também há atendimento das 7h às 16h durante a semana

Unidades de saúde intensificam busca por casos de tuberculose em Cachoeiro

Neste mês, em que se celebra o Dia Mundial de Combate à Tuberculose (24 de março), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim está intensificando, nas unidades básicas de saúde, o trabalho para diagnosticar a doença e conscientizar a população sobre o tema.

Pacientes que buscam atendimento nas unidades apresentando sintomas da tuberculose, como tosse por mais de três semanas, emagrecimento, febre à tarde e suor noturno, são orientados a fazer o exame de escarro, indicado para detecção da doença.

De acordo com a Semus, o procedimento é rotineiro nas unidades, mas intensificá-lo neste momento é ainda mais importante, pelo fato de que muitas pessoas estão acessando os serviços de saúde com sintomas respiratórios comuns a diversas

doenças, como gripe, pneumonia, covid-19 e a própria tuberculose.

“Diante dessa procura maior por atendimento, por parte de pacientes sintomáticos respiratórios, adotamos a estratégia de busca ativa por casos de tuberculose, com foco no diagnóstico diferencial. Isso possibilita que o tratamento seja iniciado o mais cedo possível, reduzindo riscos para saúde do paciente e os riscos de transmissão da doença”, explica o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

No atendimento aos casos suspeitos de tuberculose, os pacientes recebem todas as instruções para coleta de escarro em casa e para a entrega da amostra para realização do exame laboratorial, que deve ser feita na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu.

Em caso de exame positivo, o paciente

passa a receber tratamento gratuito por meio da equipe do Programa Municipal de Controle da Tuberculose. Em 2020, de acordo com a Semus, foram diagnosticados 113 casos da doença em Cachoeiro.

O QUE É A TUBERCULOSE?

É uma doença infecciosa e transmissível que afeta os pulmões e que pode atingir outros órgãos e sistemas do corpo. É considerada um sério problema da saúde pública no Brasil. Sua transmissão acontece por via aérea. Ao falar, espirrar e, principalmente, ao tossir, as pessoas infectadas lançam no ar partículas que contêm os bacilos (agentes transmissores).

Segundo dados do Ministério da Saúde, um terço da população brasileira está contaminada pelo bacilo da tuberculose, e, uma vez infectada, a pessoa pode adoecer em qualquer momento da vida.

Ronda de Prevenção Escolar reforça orientações sobre combate à covid-19

Além de levar mais segurança ao entorno das escolas municipais de Cachoeiro, a Ronda de Prevenção Escolar (Rope), da Guarda Civil Municipal (GCM), está contribuindo para orientar os estudantes sobre a importância de se manter as medidas preventivas contra a Covid-19 também fora das unidades de ensino.

A nova ação, que foi iniciada nesta terça-feira (9), na visita que os agentes da Rope fizeram à escola “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, no bairro Vila Rica, conta com a participação de jovens monitores do projeto Guarda Mirim, desenvolvido pela GCM.

Na entrada das unidades, os estudantes recebem material informativo sobre os cuidados preventivos, sintomas da doença e os serviços de saúde do município em que se deve buscar atendimento, em casos suspeitos. Os panfletos também informam sobre Disk Aglomeração (telefone 153, para denúncia de descumprimento de regras estabelecidas para enfrentamento da pandemia) e o site da Prefeitura de Cachoeiro, para mais informações.

Nesta quarta (10), a equipe visitará a escola “Prof. Florisbello Neves”, no Novo Parque. Já na quinta (11), o trabalho será realizado em Soturno. O trabalho será realizado, também, em escolas que ainda

não retomaram as aulas presenciais, com os gestores e educadores das instituições.

“Incorporamos essa ação à rotina da Rope como forma de contribuir com o enfrentamento da pandemia. Aproveitamos nossa presença nas escolas, que tem como principais finalidades aumentar a segurança da comunidade escolar e tranquilizar os pais dos alunos, para, também, orientar crianças e jovens a não relaxarem com os cuidados sanitários fora do ambiente escolar”, ressalta o secretário municipal de Segurança, Francisco Inácio Daroz.

ROPE

O foco da Ronda de Prevenção Escolar

(Rope) é a segurança. Com esse objetivo, guardas civis visitam as escolas municipais nos horários de entrada e saída dos alunos, para garantir mais tranquilidade à comunidade escolar.

As escolas são contempladas com visitas semanais, de acordo com uma divisão feita pela Guarda Civil Municipal (GCM). Caso necessário, os gestores também podem acionar a equipe se precisarem de presença dos guardas ao redor das instituições.

Outras atividades também fazem parte do trabalho da Rope, como palestras e interações lúdicas com os alunos de todas as etapas de ensino, com foco em temas como respeito e disciplina.



A nova ação foi iniciada nesta terça (9), na escola “Anísio Vieira de Almeida Ramos”

Prefeitura leva debate sobre transparência na gestão pública a faculdades

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está desenvolvendo um projeto para abordar questões relacionadas a transparência e controle social na gestão pública direcionado a faculdades. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont).

O objetivo é realizar eventos em que universitários possam dialogar com especialistas sobre os temas do projeto. Os dois primeiros encontros acontecerão na próxima quinta-feira (11), para alunos

da faculdade Multivix, e na sexta-feira (12), direcionado a estudantes da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCl) – ambos pela internet, a partir das 19h.

Participará da primeira roda de conversa o secretário estadual de Controle e Transparência, Edmar Camata. Ele é formado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e tem especializações em Gestão Integrada em Segurança Pública e Ministério Público e Defesa da Ordem Jurídica, além de MBA em Gestão Pública.

“O projeto servirá como um espaço para a comunidade acadêmica se aproximar dos

desafios da gestão pública e entender as principais legislações aplicáveis, a exemplo da lei anticorrupção”, comenta Camata.

“Cachoeiro tem se destacado nos últimos anos nos rankings de transparência do estado. Esse projeto estabelece uma ponte entre a gestão pública e a produção de conhecimentos das faculdades, contribuindo para aprimorar ainda mais as ações de controle social da Prefeitura. Além dessas duas faculdades, eventos com outras instituições acontecerão posteriormente”, afirma a controladora geral do Município, Mylena Gomes Lopes.

Dia da Mulher teve roda de conversa e aula de zumba on-line em Cachoeiro

Para marcar as comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, em Cachoeiro de Itapemirim, a Prefeitura realizou um evento virtual, na noite desta segunda-feira (8).

Com o tema “A força da mulher na sociedade”, uma roda de conversa foi transmitida on-line, em tempo real, da Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio” (ECC), no bairro Rui Pinto Bandeira. Participaram a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Marilene de Batista Depes, e a médica oncologista e diretora técnica do Hospital Evangélico, Sabina Aleixo.

Na conversa, mediada pela psicóloga, apresentadora e colunista Eluza Xavier, as convidadas falaram sobre os desafios históricos e culturais enfrentados pelas mulheres e como o público feminino luta para vencê-los. Elas também reforçaram a importância de deixar legados para as futuras gerações.

Em sua fala, Marilene Depes abordou um pouco sobre os cargos de liderança que ocupa e a importância de as mulheres alcançarem cada vez mais posições de comando. “De fato, as mulheres podem. Não existem áreas em que as mulheres não sejam capazes de estar. Dentre as esferas com que trabalho, as relacionadas às mulheres e aos idosos são as que mais me tocam. O Dia das Mulheres é um dia luta e resiliência, além de ser uma lembrança de que ainda há muito a ser conquistado”, salientou.

Já a médica oncologista, Sabina Aleixo, contou sobre sua profissão e os

estereótipos que teve de enfrentar no início de carreira. “Na época em que eu cursava medicina, a área de oncologia era ocupada, predominantemente, por homens e foi a que escolhi para me especializar. Afinal, as mulheres podem; e nós temos muito a oferecer nessa área, em que cada pequena vitória conquistada precisa ser celebrada”, ressaltou.

A roda de conversa foi proposta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O tema escolhido dialoga com o mote da campanha especial que a Prefeitura de Cachoeiro realiza neste ano, em homenagem às mulheres: ‘Mulher, você pode’.

Elaborada para ressaltar a força feminina, a campanha está presente na cidade, através de cartazes, aplicações em ônibus da cidade e em postagens das redes sociais da Prefeitura, exaltando o poder da mulher e sua capacidade de ser e fazer o que quiser.

“Infelizmente, devido à Covid-19, não foi possível fazer uma programação presencial, mas estamos felizes com essa live, que, certamente, contribuiu para que as mulheres conheçam outras mulheres que venceram e superaram desafios. ‘Mulher, você pode’, é, de fato, uma afirmação que precisa ser ressaltada”, expressou a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



“A força da mulher na sociedade” foi o tema do bate-papo, que teve transmissão ao vivo



AULA DE ZUMBA

Também como parte da programação especial, logo após a roda de conversa, no mesmo lugar, foi transmitida uma aula de zumba, realizada pela a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

“Estamos felizes de poder contribuir para elevar a autoestima das mulheres e de lembrá-las de que são fortes e capazes”, ressaltou a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de março de 2021 - Nº 6267

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.105/2019, QUE INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.086/2021, resolve:

Art. 1º Altera a composição da Comissão constante no art. 6º da Portaria nº 1.105/2019, conforme abaixo e sob presidência de Liviane Dias Freitas da Silva - Subsecretária de Educação Básica.

- I- Liviane Dias Freitas da Silva
- II- Barbara Bahiense Silva Rizzo
- III- Karla Ricco da Silva
- IV- Karlana Silva Ramos Murucci Brito
- V- Liége de Oliveira Avelar Pitanga
- VI- Mariane Polonini de Azevedo Coelho
- VII- Thyago Burock Sperotto
- VIII- Beny Barbara Soares Silvestre

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 270/2021

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIADA PELA PORTARIA Nº 133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Padronização de Materiais e Insumos:

I – Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde:

Odair José Pin
Norma Iêda Amista

II – Subsecretaria de Atenção Primária:

Marusca Pereira Mesquita Silveira
Aretha Martins Colle
Graziela Baptista Pinto Lima

III – Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde:

Fábio Gava da Silva
Marim Batista Muchuli
Renata Lemos da Silva
Soraya Cunha Rangel Pimentel

IV – Gerência Adjunta Administrativa:

Hendersom de Souza Cassa

Art. 2º. Designar como Coordenador a servidora Soraya Cunha Rangel Pimentel.

Art. 3º. A Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Padronização de Materiais e Insumos será composta pelos seguintes:

Angelo Gramlich Netto
Gedson Alves Silva
Maycon Lucena Paulo
Gisele Campos Rodrigues

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Distrato do Contrato nº 0503.200-71.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
OBJETO: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Município de Cachoeiro de Itapemirim e Denis Mendes de Melo Matias – Banco do Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.110.447,36 (hum milhão, cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:
Órgão/Unidade: 17.02
Projeto/Atividade: 2.132
Despesa: 3.3.90.39.72
Fonte: 1111000500 – MDE CRECHE
Órgão/Unidade: 17.02
Projeto/Atividade: 2.132
Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000600 – MDE PRE ESCOLA
Órgão/Unidade: 17.03
Projeto/Atividade: 2.127
Despesa: 3.3.90.39.72
Fonte: 1111000100 – MDE
PRAZO: 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-27.105/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.110.447,36 (hum milhão, cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.
PROCESSO: Protocolo nº 1-27.105/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-42/2020.
FORNECEDOR REGISTRADO: SOGAMAX
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	FARMAX	UND	1.3000	R\$ 5,3000	R\$ 6.890,00
Descrição do objeto					
PASTA D'ÁGUA – CONCENTRAÇÃO – 25%. APRESENTAÇÃO – USO TÓPICO – FRASCO COM 120G					
Valor total por extenso: Seis mil oitocentos e noventa reais.					R\$ 6.890,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Márcio Cosendy Alves- Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 51-20344/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação 012/2020 – FMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.
CONTRATADO: LAERTE BARBOSA MOULIN JÚNIOR S/M ADRIANA CARDOSO MOULIN
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº

012/2020 firmado em 04/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1012216312.109

DESPESA: 3.3.90.36.15

FICHA: 3064

FONTE DE RECURSOS: 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO:1012216312.109

DESPESA: 3.3.90.36.15

FICHA: 3064

FONTE DE RECURSOS: 129000000001

PRAZO:12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Laerte Barbosa Moulim e Adriana Cardoso Moulin – Locadores

PROCESSO: Protocolo nº 51-43611/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 08/2021 (SRP) – ID 857840

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 08/2021, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-18127/2020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Papel para Ultrassonografia, mediante Sistema de Registro de Preços (Lote destinado à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), em favor da empresa:

Empresa: LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA-EPP
CNPJ: 21.801.980/0001-00

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de março de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .

CONTRATADA: LIMPO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é

inserir do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária, acrescentando nova dotação:

As despesas do presente contrato poderão ocorrer na dotação constante no 1º Termo aditivo ao contrato 304/2018, bem como, a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 1812218412.159 - Gestão do Meio Ambiente

Ficha: 2883

Fonte:100100010000.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 57904/1

RECLAMADO: J. B. MONTENEGRO - ME

CNPJ nº: 02.230.461/0001-86

RECLAMANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

-LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

-LIVRO DIÁRIO

-NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

-DOCUMENTOS DE DESPESAS

-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

-GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

-CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

-NOTAS FISCAIS DE SAÍDA MOD. 1

-LIVRO REGISTRO APURAÇÃO DO ICMS

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:

180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

PERÍODO: 01/02/2016 a 31/01/2021

RESOLUÇÃO DOS FATOS:O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
Auditora Fiscal

AGERSA**PORTARIA Nº029/2021****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 015/2021.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº **015/2021** que autoriza a concessão do prêmio incentivo ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, Auxiliar de Serviços Operacionais da AGERSA, pelo período de 05 (cinco) dias de afastamento a partir de 05/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Março de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e um reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Stephanie Karla Darós; Elaine do Nascimento Kale; Isac Juciel França; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo; Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, Daniela Vianna Silva Sartorato; Gilson Batista Soares; Sílvia Graciano Vieira, a conselheira suplente Marli Lima Spolodorio (em substituição a conselheira titular Magda Aparecida Gasparini). Aberta a reunião, o presidente do conselho deliberativo apresentou aos demais membros a manifestação do conselheiro Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis acerca da necessidade de se oficiar o MPES sobre a aprovação das modificações realizadas na Lei 6910/13. Posto em votação a maioria dos conselheiros decidiu por encaminhar ofício ao MPES para cientificar o mesmo acerca das inconstitucionalizades e ilegalidades aprovadas e sancionadas na Lei Municipal nº 7852/2020, publicada no Diário Oficial no dia 21/12/2020, que alterou a Lei Municipal 6910/13, votaram a favor do encaminhamento do ofício os conselheiros Stephanie Karla Darós, Isac Juciel França, João Albano Vargas Custódio, Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, Daniela Vianna Silva Sartorato e Marli Lima Spolodorio, havendo se manifestado de forma contrária ao encaminhamento de ofício ao MPES os conselheiros Elaine do Nascimento Kale, Gilson Batista Soares e Sílvia Graciano Vieira e se absteve de votar o Presidente do Conselho Marcelo Baliana Justo. A seguir o Presidente do Conselho informou que foi entregue nesta data o Relatório Atuarial 2020 e Relatório de Gestão 2020,

todos para apreciação deste conselho. Ato contínuo, foi realizada a distribuição dos processos da forma seguinte: o Relatório Atuarial 2020 foi distribuído para a conselheira Sílvia Graciano Vieira, a qual deverá apresentar suas considerações no dia 15/03/2021, data que fica designada reunião extraordinária, estando os conselheiros cientes nesta oportunidade. O Relatório de Gestão 2020 foi distribuído para o conselheiro Gilson Batista Soares devendo apresentar suas considerações na reunião ordinária designada para o dia 12/04/2021. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h00m (dezesesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Marcelo Baliana Justo
Presidente

Isac Juciel França
Primeiro Secretário

Stephanie Karla Darós
Segundo Secretário

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis
Membro do Conselho Deliberativo

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Sílvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 118/2021.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2423/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ROGÉRIO FIDELIS DA COSTA	Assessor Gabinete Parlamentar	10	07/03/2021	16/03/2021	17/03/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 119/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1966/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DIOGO PEREIRA LUBE	Vereador	01	23/02/2021	23/02/2021	24/02/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio